



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura,
do Esporte e do Lazer

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE

KENNEDY

A Diretora Geral do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy (IFESP), no uso de suas atribuições, apresenta as relações com os Resultados Finais do Processo Seletivo para Função de Professor Formador – Edital 04/2023 nas áreas: Filosofia da Educação, Letras-Libras, História e Matemática. O referente edital tem apoio legal nos termos do artigo 8º da Lei Estadual 7.909/2001, sendo o processo seletivo conduzido pelas comissões especiais de seleção definidas nas Portarias de nº: 28 a 36, atendendo ao que preceitua a Resolução 02 de 17 de outubro de 2006.

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY – IFESP
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR FORMADOR
EDITAL04/2023**

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

**ÁREA: FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO
RESULTADO FINAL**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2023000632	Frederico Affonso de Araújo Medeiros	9,10
2023000609	Andrea Karine de Araújo Veras	8,70
2023000591	Ciro Dias	8,50

**ÁREA: LETRAS - LIBRAS
RESULTADO FINAL**

INSCRICAO	NOME	NOTA
2023000638	Francisca Katarina Medeiros de Oliveira	9,00
2023000621	Ana Cristina Teonácio Bezerra	8,40
2023000635	Tuiza Cristina Avelino Bezerra	8,10

**ÁREA: HISTÓRIA
RESULTADO FINAL**

INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
2023000595	Rodrigo Wantuir Alves de Araújo	9,34
2023000626	Camila Alves Duarte	9,06
2023000620	Andreia Regina Moura Mendes	8,92
2023000622	Francisca Daise Galvão Freire	8,86
2023000614	Helensandra Lima da Costa Nobre	7,32

ÁREA: M A T E M Á T I C A
RESULTADO FINAL

INSCRICAO	NOME	NOTA
2023000636	Ángelo Gustavo Mendes Costa	8,78
2023000610	Francisco Cesimar Alves Barros	7,01
2023000615	Micarlla Priscilla Freitas da Silva Okaeda	6,91
2023000605	Candice Alves de Souza Cavalcante	5,87

Natal, 12 de abril de 2024.



Márcia Maria Alves de Assis
Diretora Geral



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura,
do Esporte e do Lazer

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY - IFESP

CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR EDITAL Nº
04/2023

CONSELHO CIENTÍFICO PEDAGÓGICO

Resumo da Resposta ao Recurso encaminhado ao Conselho Científico Pedagógico do IFESP pela requerente Helensandra Lima da Costa Nobre, em 01 de Abril de 2024, referente ao Processo Seletivo para a Função de Professor Formador, regido pelo Edital Nº 04/2023.

Data da apresentação do recurso: 01 de Abril de 2024

Objetos do recurso: a) Obtenção de cópias de documentos de candidata concorrente;
b) Suspensão dos efeitos do resultado do processo seletivo;
c) desclassificação de candidata concorrente.

Resposta resumida: Recurso INDEFERIDO.

OBSERVAÇÃO: A requerente deverá se dirigir ao IFESP para receber a resposta
integral ao recurso a partir do dia 12 de Abril de 2024.

Natal, 11 de Abril de 2024

Márcia Maria Alves de Assis

Diretora Geral



**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – IFESP
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
EDITAL Nº 04/2023
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (CES)
ÁREA: MATEMÁTICA**

**RESUMO DA RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO PELA CANDIDATA
MICARLLA PRISCILLA FREITAS DA SILVA OKAEDA**

Data da apresentação do recurso: 14 de março de 2024

Objetos do recurso: a) Revisão da pontuação do Programa de Estudos; b) revisão da tabela de pontuação da Proposta de Trabalho; c) obtenção das cópias das respectivas atas, inclusive da Prova de Títulos; d) revisão da pontuação da Prova de Títulos.

Resposta resumida: Quanto à solicitação de revisão da pontuação do Programa de Estudos e de revisão da tabela de pontuação da Proposta de Trabalho o recurso foi **INDEFERIDO**. Quanto à revisão da pontuação da Prova de Títulos a solicitação foi **DEFERIDA**. Feita a revisão relativamente ao Grupo II – Atividades de docência, foram adicionados 4 pontos aos 58 pontos que já haviam sido contabilizados, perfazendo um total de 62 pontos.

OBSERVAÇÃO: A requerente deverá se dirigir ao IFESP para receber a resposta integral ao recurso.

Natal, 21 de março de 2024

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – ÁREA MATEMÁTICA



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – IFESP
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
EDITAL Nº 04/2023
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (CES)
ÁREA: MATEMÁTICA

RESUMO DA RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO PELO CANDIDATO FRANCISCO CESIMAR ALVES BARROS

Data da apresentação do recurso: 15 de março de 2024

Objetos do recurso: Revisão da pontuação da Prova de Títulos.

Resposta resumida: Recurso DEFERIDO. Feita a revisão foram adicionados 10 aos 25 pontos que já haviam sido contabilizados relativamente ao Grupo I – Títulos e Formação Acadêmica e foram adicionados 4 pontos aos 88 pontos que já haviam sido contabilizados referentes ao Grupo II - Atividades de Docência, perfazendo um total de 92 pontos.

OBSERVAÇÃO: O requerente deverá se dirigir ao IFESP para receber a resposta integral ao recurso.

Natal, 21 de março de 2024

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – ÁREA MATEMÁTICA



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – IFESP
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
EDITAL Nº 04/2023
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (CES)
ÁREA: HISTÓRIA**

**RESUMO DA RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO PELA CANDIDATA
HELENSANDRA LIMA COSTA NOBRE REFERENTE À PROVA DE TÍTULOS**

Data da apresentação do recurso: 15 de março de 2024

Objetos do recurso: a) Obtenção de cópias de documentos de candidata concorrente; b) suspensão dos efeitos do resultado do processo seletivo e c) desclassificação de candidata concorrente.

Resposta resumida: Recurso INDEFERIDO.

OBSERVAÇÃO: A requerente deverá se dirigir ao IFESP para receber a resposta integral ao recurso.

Natal, 21 de março de 2024

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – ÁREA HISTÓRIA



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – IFESP
CONSELHO CIENTÍFICO-PEDAGÓGICO**

Resposta ao recurso direcionado ao Conselho Científico Pedagógico do IFESP pelos requerentes Emy Falcão Maia Neto e outros, em 04 de março de 2024, referente ao Processo Seletivo para a Função de Professor Formador, regido Edital N° 04/2023 - Área: História.

Cumpre-me informar que o referido recurso encaminhado à Direção Geral do IFESP foi analisado pelo Conselho Científico-Pedagógico do IFESP, em Sessão Extraordinária, realizada em 12/03/24. Como resposta ao Recurso Coletivo dos Candidatos, relativos aos pontos inqueridos, temos a seguinte deliberação:

Ponto 1: A CES História deve detalhar como avaliou cada critério; Fornecer as Fichas Individuais de avaliação, Atas e Relatórios;

ponto 2: Os cronogramas relativos a todo o processo seletivo foram disponibilizados inicialmente no Edital 04/2023 para a fase Preliminar, no site do IFESP pós Homologação dos Candidatos Inscritos, por meio do Aviso Oficial nº 1 e detalhado pela CES História e entregue aos candidatos na reunião preparatória;

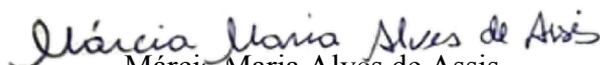
ponto 3: Como os candidatos não solicitaram reanálise dentro dos prazos previstos no item 9 do Edital 04/2023 para as etapas 1, 2, 3 e 4, a reanálise das referidas etapas não será possível, sendo apenas disponibilizados os documentos já citados no item ponto pont1;

ponto 4: A solicitação da reanálise da Prova Didática já foi concedida, publicada e entregue aos candidatos;

Em suma, o Conselho Científico Pedagógico deliberou pela entrega das informações solicitadas alusivas a Fichas de Avaliações; Relatórios e Atas de todas as etapas do certame até a presente data. Enfatizamos que a interposição dos recursos para a prova de títulos foi concedida e prorrogada entre os dias 13 e 15 de março de 2024. E os resultados finais serão publicados após resultados dos eventuais recursos impetrados.

OBSERVAÇÃO: Os requerentes deverão comparecer ao IFESP para receber a versão integral desta Resposta ao Recurso, inclusive os anexos, no prazo de 48 horas.

Natal, 12 de março de 2024.


Márcia Maria Alves de Assis
Diretora Geral do IFESP



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
EDITAL Nº 04/2023**

AVISO OFICIAL Nº 3

A Diretora Geral do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy (IFESP), no uso de suas atribuições, considerando as proposições da Comissão Especial de Seleção (CES) da área de História e da Comissão Especial de Seleção (CES) da área de Matemática, considerando a exiguidade do prazo para interposição de recurso após divulgação da Prova de Títulos e considerando a razoabilidade da reabertura de novo prazo para este fim, e observando o disposto no item 9.11 do Edital Nº 04/2023, AVISA AOS CANDIDATOS participantes do Processo Seletivo regido pelo referido Edital, que fica estabelecido o NOVO PRAZO: De 13/03 a 15/03/2024, para interposição de eventual recurso referente à Prova de Títulos.

Natal/RN, 8 de março de 2024.

Márcia Maria Alves de Assis

Diretora Geral do IFESP



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – IFESP
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
EDITAL Nº 04/2023**

ÁREA: HISTÓRIA

Resposta preliminar ao recurso direcionado ao Conselho Científico Pedagógico do IFESP pelos requerentes Emy Falcão Maia Neto e outros.

Data de apresentação do recurso: 04 de março de 2024.

Cumpre-me informar que o referido recurso encaminhado à Direção Geral do IFESP será analisado pelo Conselho Científico-Pedagógico do IFESP, em Sessão Extraordinária, devendo os petionários aguardar a resposta que será divulgada em tempo oportuno.

Natal, 08 de março de 2024

Márcia Maria Alves de Assis
Diretora Geral do IFESP



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – IFESP
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
EDITAL Nº 04/2023
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (CES)**

ÁREA: HISTÓRIA

RESUMO DA RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO PELA CANDIDATA HELENSANDRA LIMA COSTA NOBRE

Data da apresentação do recurso: 04 de março de 2024

Objetos do recurso: 1) Acesso a informações concernentes à prova de títulos, inclusive a ata com a as pontuação atribuídas aos candidatos e concessão de novo prazo para recurso após a entrega dos documentos requeridos.

Resposta resumida: Deferido.

***OBSERVAÇÃO:** A requerente deverá se dirigir ao IFESP para receber a resposta integral ao recurso.

Natal, 08 de março de 2024

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – ÁREA HISTÓRIA



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – IFESP
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
EDITAL Nº 04/2023
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (CES)

ÁREA: HISTÓRIA

RESUMO DA RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO PELA CANDIDATA FRANCISCA DAISE GALVÃO FREIRE

Data da apresentação do recurso: 04 de março de 2024

Objetos do recurso: Revisão das notas do Programa de Estudos, da Prova Didática e da Proposta de Trabalho.

Resposta resumida: Recurso **Indeferido** devido a expiração dos prazos para apresentação de recursos referentes às revisões solicitadas.

***OBSERVAÇÃO:** A requerente deverá se dirigir ao IFESP para receber a resposta integral ao recurso.

Natal, 08 de março de 2024

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – ÁREA HISTÓRIA



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – IFESP
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
EDITAL Nº 04/2023
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (CES)**

ÁREA: HISTÓRIA

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
Andreia Regina Moura Mendes	9,95
Camila Alves Duarte	10,0
Francisca Daise Galvão Freire	8,09
Helensandra Lima da Costa Nobre	4.47
Rodrigo Wantuir Alves de Araújo	10,0

Natal, 01 de março de 2024

Comissão Especial de Seleção (CES) - Área: História



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – IFESP
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR

EDITAL Nº 04/2023

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (CES)

ÁREA: HISTÓRIA

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO*

NOTAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS	CICLO DE ESTUDOS (CE)	PROPOSTA DE TRABALHOS (P)	PROVA DE TÍTULOS (T)	NOTA FINAL CLASSIFICATÓRIA (NFC)**
1º. Rodrigo Wantuir Alves de Araújo	9,09	9,0	10,0	9,35
2º. Camila Alves Duarte	8,49	9,0	10,0	8,99
3º. Andreia Regina Moura Mendes	8,63	7,8	9,95	8,94
4º. Francisca Daise Galvão Freire	9,26	9,0	8,09	8,88
5º Helensandra Lima da Costa Nobre	8,75	7,6	4,47	7,35

* Conforme o item 9.12 do Edital nº 4/2023, o prazo para interposição de eventual recurso contra o resultado do processo seletivo divulgado pela CES é de 03 (três) dias corridos, contados da data da referida divulgação.

** Conforme o artigo 39 da Resolução nº 2/2006: $NFC=0,6(CE)+0,1(P)+0,3(T)$.

Natal, 01 de março de 2024

Comissão Especial de Seleção (CES) - Área: HISTÓRIA



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – IFESP
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR

EDITAL Nº 04/2023

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (CES)

ÁREA: FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO*

NOTAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS	CICLO DE ESTUDOS (CE)	PROPOSTA DE TRABALHOS (P)	PROVA DE TÍTULOS (T)	NOTA FINAL CLASSIFICATÓRIA (NFC)**
1º. FREDERICO AFFONSO DE ARAUJO MEDEIROS	8,78	8,3	10,0	9,10
2º. ANDREA KARINE DE ARAUJO VERAS	8,49	7,6	9,2	8,61
3º. CIRO DIAS	8,42	8,5	8,6	8,48

* Conforme o item 9.12 do Edital nº 4/2023, o prazo para interposição de eventual recurso contra o resultado do processo seletivo divulgado pela CES é de 03 (três) dias corridos, contados da data da referida divulgação.

** Conforme o artigo 39 da Resolução nº 2/2006: $NFC=0,6(CE)+0,1(P)+0,3(T)$.

Natal, 01 de março de 2024

Comissão Especial de Seleção (CES) - Área: Filosofia da Educação



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – IFESP
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR

EDITAL Nº 04/2023

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (CES)

ÁREA: LETRAS-LIBRAS

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO*

NOTAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS	CICLO DE ESTUDOS (CE)	PROPOSTA DE TRABALHOS (P)	PROVA DE TÍTULOS (T)	NOTA FINAL CLASSIFICATÓRIA (NFC)**
1º. FRANCISCA KATARINA MEDEIROS DE OLIVEIRA	8,7	9,3	9,7	9,06
2º. ANA CRISTINA TEONÁCIO BEZERRA	8,2	6,1	9,7	8,44
3º. TUIZA CRISTINA AVELINO BEZERRA	7,1	7,9	10,0	8,05

* Conforme o item 9.12 do Edital nº 4/2023, o prazo para interposição de eventual recurso contra o resultado do processo seletivo divulgado pela CES é de 03 (três) dias corridos, contados da data da referida divulgação.

** Conforme o artigo 39 da Resolução nº 2/2006: $NFC=0,6(CE)+0,1(P)+0,3(T)$.

Natal, 01 de março de 2024

Comissão Especial de Seleção (CES) - Área: Letras-Libras



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – IFESP
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR

EDITAL Nº 04/2023

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (CES)

ÁREA: MATEMÁTICA

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO*

NOTAS

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS	CICLO DE ESTUDOS (CE)	PROPOSTA DE TRABALHOS (P)	PROVA DE TÍTULOS (T)	NOTA FINAL CLASSIFICATÓRIA** (NFC)*
1º. ANGELO GUSTAVO MENDES COSTA	8,3	8,0	10,0	8,78
2º. MICARLLA PRISCILLA FREITAS DA SILVA OKAEDA	8,2	7,3	4,1	6,88
3º. FRANCISCO CESIMAR ALVES BARROS	8,0	5,0	5,2	6,86
4º. CANDICE ALVES DE SOUZA CAVALCANTE	6,9	3,2	4,7	5,87

* Conforme o item 9.12 do Edital nº 4/2023, o prazo para interposição de eventual recurso contra o resultado do processo seletivo divulgado pela CES é de 03 (três) dias corridos, contados da data da referida divulgação.

** Conforme o artigo 39 da Resolução nº 2/2006: $NFC=0,6(CE)+0,1(P)+0,3(T)$.

Natal, 01 de março de 2024

Comissão Especial de Seleção (CES) - Área: Matemática



INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – IFESP
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
EDITAL Nº 04/2023
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (CES)

ÁREA: MATEMÁTICA

RESUMO DA RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO PELA CANDIDATA ANGELICA MARIA RIBEIRO DE LIMA OLIVEIRA

Data da apresentação do recurso: 04 de março de 2024

Objetos do recurso: a) **Obtenção** do detalhamento respectivas notas da requerente em todas as etapas pontuáveis do processo seletivo; b) obtenção das cópias da respectivas atas; c) Reanálise da Prova Didática e da Proposta de Trabalho.

Resposta resumida: **Recurso deferido quanto** detalhamento das notas da requerente em todas as etapas pontuáveis do processo seletivo e quanto a obtenção das respectivas atas.

Recurso **indeferido** quanto à solicitação da reanálise da Prova Didática e da Proposta de Trabalho devido a expiração dos prazos para apresentação de recursos relativos Prova Didática e da Proposta de Trabalho

***OBSERVAÇÃO:** A requerente deverá se dirigir ao IFESP para receber a resposta integral ao recurso.

Natal, 08 de março de 2024

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – ÁREA MATEMÁTICA



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – IFESP
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
EDITAL Nº 04/2023
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (CES)**

ÁREA: MATEMÁTICA

RESUMO DA RESPOSTA AO RECURSO IMPETRADO PELA CANDIDATA MICARLLA PRISCILLA FREITAS DA SILVA OKAEDA

Data da apresentação do recurso: 04 de março de 2024

Objetos do recurso: a) Obtenção do detalhamento das respectivas notas da requerente em todas as etapas pontuáveis do processo seletivo; b) acesso à tabela de padrões de pontuações e regras para aferição de títulos; c) obtenção das cópias das respectivas atas, inclusive da Prova de Títulos; d) concessão de novo prazo para recurso após a entrega dos documentos requeridos.

Resposta resumida: Quanto à solicitação do detalhamento das notas da requerente em todas as etapas pontuáveis do processo seletivo e quanto ao acesso à tabela de padrões de pontuações e regras para aferição de títulos e obtenção das cópias das respectivas atas, o recurso foi **deferido parcialmente**. Quanto à concessão de novo prazo para recurso após a entrega dos documentos requeridos, a solicitação da requerente foi **deferida** com novo prazo para recurso à prova de títulos.

***OBSERVAÇÃO:** A requerente deverá se dirigir ao IFESP para receber a resposta integral ao recurso.

Natal, 08 de março de 2024

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – ÁREA MATEMÁTICA



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY**

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – IFESP
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
EDITAL Nº 04/2023
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (CES)**

ÁREA: FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
ANDREA KARINE DE ARAUJO VERAS	9,2
CIRO DIAS	8,6
FREDERICO AFFONSO DE ARAUJO MEDEIROS	10,0

Natal, 28 de fevereiro de 2024

Comissão Especial de Seleção (CES) - Área: Filosofia da Educação



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – IFESP
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
EDITAL Nº 04/2023
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (CES)**

ÁREA: LETRAS-LIBRAS

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
ANA CRISTINA TEONÁCIO BEZERRA	9,7
FRANCISCA KATARINA MEDEIROS DE OLIVEIRA	9,7
TUIZA CRISTINA AVELINO BEZERRA	10,0

Natal, 28 de fevereiro de 2024

Comissão Especial de Seleção (CES) - Área: Letras-Libras



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – IFESP
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
EDITAL Nº 04/2023
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (CES)

ÁREA: MATEMÁTICA

RESULTADO DA PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
ANGELO GUSTAVO MENDES COSTA	10,0
CANDICE ALVES DE SOUZA CAVALCANTE	4,7
FRANCISCO CESIMAR ALVES BARROS	5,2
MICARLLA PRISCILLA FREITAS DA SILVA OKAEDA	4,1

Natal, 28 de fevereiro de 2024

Comissão Especial de Seleção (CES) - Área: Matemática



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR EDITAL
Nº 04/2023

AVISO OFICIAL Nº 2

A Diretora Geral do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy (IFESP), no uso de suas atribuições, em conformidade com a proposição da Comissão Especial de Seleção (CES) da área de História, em razão da necessidade de prorrogação do prazo para a análise dos recursos impetrados referentes aos resultados do Ciclo de Estudos - etapa do Processo Seletivo para a Função de Professor Formador, considerando o disposto no item 9.11 do Edital Nº 04/2023, AVISA AOS CANDIDATOS participantes do Processo Seletivo regido pelo referido Edital, que, a partir desta data, passa a vigorar os seguintes prazos e datas para a execução dos atos do processo seletivo abaixo discriminados:

Atividade	Data/prazo
Resposta aos recursos impetrados relativos ao Ciclo de Estudos	01/03/2024*
Resultado da Prova de Títulos:	Até 01/03/2024
Comunicação do Resultado do Processo Seletivo pelas CES	01/03/2024

***OBSERVAÇÃO:** Os candidatos que impetraram recurso deverão comparecer ao IFESP nesta data para receberem a resposta.

Natal/RN, 28 de fevereiro de 2024.

Márcia Maria Alves de Assis
Diretora Geral do IFESP



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – IFESP
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
EDITAL Nº 04/2023
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (CES)

ÁREA: FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO

RESULTADO DO CICLO DE ESTUDOS

NOTAS

CANDIDATOS	PROGRAMA DE ESTUDOS (PE)	PROVA DIDÁTICA (PD)	CICLO DE ESTUDOS (*) (CE=0,3(PE)+0,7(PD))
ANDREA KARINE DE ARAUJO VERAS	8,7	8,4	8,49
CIRO DIAS	8,0	8,6	8,42
FREDERICO AFFONSO DE ARAUJO MEDEIROS	9,2	8,6	8,78

* Conf. Resolução IFESP/CCP Nº 2/2006, art. 34.

RESULTADO DA PROPOSTA DE TRABALHO

CANDIDATOS	NOTA
ANDREA KARINE DE ARAUJO VERAS	7,6
CIRO DIAS	8,5
FREDERICO AFFONSO DE ARAUJO MEDEIROS	8,3

Natal, 23 de fevereiro de 2024

Comissão Especial de Seleção (CES) - Área: Filosofia da Educação



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – IFESP
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
EDITAL Nº 04/2023
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (CES)

ÁREA: HISTÓRIA

RESULTADO DO CICLO DE ESTUDOS

CANDIDATOS	NOTAS		
	PROGRAMA DE ESTUDOS (PE)	PROVA DIDÁTICA (*) (PD)	CICLO DE ESTUDOS (**) (CE=0,3(PE)+0,7(PD))
ANDREA REGINA MOURA MENDES	9,86	8,1	8,63
CAMILA ALVES DUARTE	9,86	7,9	8,49
EMY FALCÃO MAIA NETO	9,40	5,8 (*)	*
ERICK MATHEUS BEZERRA MENDONÇA RODRIGUES	9,90	5,5 (*)	*
FRANCISCA DAISE GALVÃO FREIRE	9,88	9,0	9,26
HELENSANDRA LIMA DA COSTA NOBRE	9,79	8,3	8,75
JOÃO MARIA DE SOUZA FRAGA	9,14	3,9 (*)	*
MAGNOLIA MARGARIDA DOS SANTOS MORAIS	9,66	4,9 (*)	*
MAXUEL BATISTA DE ARAÚJO	8,99	3,9 (*)	*
RODRIGO WANTUIR ALVES DE ARAÚJO	9,76	8,8	9,09
THIAGO DO NASCIMENTO TORRES DE PAULA	9,42	4,6 (*)	*

* Em conformidade com a Resolução IFESP/CCP Nº 2/2006, art. 30, o candidato que obteve nota inferior 7,0 (sete) na Prova Didática está automaticamente **eliminado** do processo seletivo.

** Conf. Resolução IFESP/CCP Nº 2/2006, art. 34.

RESULTADO DA PROPOSTA DE TRABALHO

CANDIDATOS	NOTA
ANDREA REGINA MOURA MENDES	7,8
CAMILA ALVES DUARTE	9,0
FRANCISCA DAISE GALVÃO FREIRE	9,0
HELENSANDRA LIMA DA COSTA NOBRE	7,6
RODRIGO WANTUIR ALVES DE ARAÚJO	9,0

Natal, 23 de fevereiro de 2024

Comissão Especial de Seleção (CES) - Área: História



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – IFESP
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
EDITAL Nº 04/2023
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (CES)

ÁREA: LETRAS-LIBRAS

RESULTADO DO CICLO DE ESTUDOS

NOTAS

CANDIDATOS	PROGRAMA DE ESTUDOS (PE)	PROVA DIDÁTICA (*) (PD)	CICLO DE ESTUDOS (**) (CE=0,3(PE)+0,7(PD))
ANA CRISTINA TEONÁCIO BEZERRA	7,1	8,8	8,2
ÂNGELA CAROLINA DA CRUZ	7,0	5,5	*
FRANCISCA KATARINA MEDEIROS DE OLIVEIRA	9,5	8,5	8,7
TUIZA CRISTINA AVELINO BEZERRA	7,6	7,0	7,1

* Em conformidade com a Resolução IFESP/CCP Nº 2/2006, art. 30, o candidato que obteve nota inferior 7,0 (sete) na Prova Didática está automaticamente **eliminado** do processo seletivo.

** Conf. Resolução IFESP/CCP Nº 2/2006, art. 34.

RESULTADO DA PROPOSTA DE TRABALHO

CANDIDATOS	NOTA
ANA CRISTINA TEONÁCIO BEZERRA	6,1
FRANCISCA KATARINA MEDEIROS DE OLIVEIRA	9,3
TUIZA CRISTINA AVELINO BEZERRA	7,9

Natal, 23 de fevereiro de 2024

Comissão Especial de Seleção (CES) - Área: Letras-Libras



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – IFESP
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
EDITAL Nº 04/2023
COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO (CES)

ÁREA: MATEMÁTICA

RESULTADO DO CICLO DE ESTUDOS

NOTAS

CANDIDATOS	PROGRAMA DE ESTUDOS (PE)	PROVA DIDÁTICA (*) (PD)	CICLO DE ESTUDOS (**) (CE=0,3(PE)+0,7(PD))
ANGELA MARIA RIBEIRO DE LIMA FARIAS	1,8	2,9	2,6
ANGELICA MARIA RIBEIRO DE LIMA OLIVEIRA	1,7	3,4	2,9
ANGELO GUSTAVO MENDES COSTA	9,3	7,9	8,3
CANDICE ALVES DE SOUZA CAVALCANTE	6,5	7,0	6,9
FRANCISCO CESIMAR ALVES BARROS	9,4	7,4	8,0
MARIA BETANIA VALENTIM MOREIRA	9,4	5,0	6,3
MICARLLA PRISCILLA FREITAS DA SILVA OKAEDA	4,8	9,6	8,2

* Em conformidade com a Resolução IFESP/CCP Nº 2/2006, art. 30, o candidato que obteve nota inferior 7,0 (sete) na Prova Didática está automaticamente **eliminado** do processo seletivo.

** Conf. Resolução IFESP/CCP Nº 2/2006, art. 34.

RESULTADO DA PROPOSTA DE TRABALHO

CANDIDATOS	NOTA
ANGELO GUSTAVO MENDES COSTA	8,0
CANDICE ALVES DE SOUZA CAVALCANTE	3,2
FRANCISCO CESIMAR ALVES BARROS	5,0
MICARLLA PRISCILLA FREITAS DA SILVA OKAEDA	7,3

Natal, 23 de fevereiro de 2024

Comissão Especial de Seleção (CES) - Área: Matemática



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY
PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR
EDITAL Nº 04/2023

AVISO OFICIAL Nº 1

A Diretora Geral do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy (IFESP), no uso de suas atribuições, considerando a proposição técnica de caráter decisório das Comissões Especiais de Seleção (CES), para a modificação e adequação dos prazos fixados no Edital Nº 04/2023, em razão do quantitativo de candidatos inscritos no processo seletivo regido por este Edital; considerando também, que as modificações apontadas unanimemente pelas CES se coadunam com a norma estabelecida no item 9.11 do mesmo Edital, AVISA AOS CANDIDATOS inscritos no Processo Seletivo para a Função de Professor Formador, regido pelo referido Edital, que a partir de 22 de novembro de 2023, passa a vigor novas datas e prazos para a execução dos atos do processo seletivo constantes, respectivamente, nos itens 9.2 ao 9.10 do Edital citado, conforme está discriminado resumidamente no seguinte quadro:

Item Atividade	Data/prazo
9.2. Reunião preparatória inicial (eliminatória):	23/11/2023 – Das 9h às 11h
9.3. Entrevista preliminar (eliminatória e classificatória):	De 24/11 a 04/12/2023
Resultado da entrevista:	05/12/2023
9.4. Resultado da fase preliminar:	07/12/2023
9.5. Ciclo de Estudo – Plano de Estudo (PE):	De 11 a 15/12/2023
Resultado do Plano de Estudo (PE):	18/12/2023
9.6. Prova Didática:	De 15/02 a 22/02/2024
9.7. Resultado da Prova Didática:	23/02/2024
9.8. Proposta de Trabalho (entrega do documento escrito):	De 15/02 a 22/02/2024
Resultado da Proposta de Trabalho:	23/02/2024
9.9. Resultado da Prova de Títulos:	28/02/2024
9.10. Resultado do Processo Seletivo:	05/03/2024

Natal/RN, 20 de novembro de 2023.

Márcia Maria Alves de Assis

Diretora Geral do IFESP



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA, DO ESPORTE E DO LAZER - SEEC
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE KENNEDY
CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – IFESP

PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR

EDITAL Nº 04/2023*

Republicado em 06.11.2023 devido a erro de redação nos subitens 2.4.1 e 2.4.2.

A Diretora Geral do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy (IFESP) torna público aos Professores e Especialistas integrantes do Quadro Funcional do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer (SEEC), que será realizada seleção para a função de Professor Formador vinculado ao IFESP, nos termos do artigo 8º da Lei Estadual 7.909/2001, com redação dada pela Lei 7.993, de 26.10.2001, dos artigos 139 e 140 do Regimento Geral do IFESP (Decreto nº 17.500, de 14.05.2004), e da Resolução IFESP/CCP 02/2006, conforme as seguintes determinações:

1. O Processo Seletivo regido por este Edital visa à classificação de docentes para preenchimento de vagas no quadro de formadores do IFESP, para as áreas de Filosofia da Educação (01), História (01), Matemática (01), Letras (01), conforme as determinações a seguir.
2. **Formação acadêmica exigida dos candidatos:**
 - 2.1. Área de Filosofia da Educação: Licenciatura em Filosofia e Pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu* em Filosofia da Educação ou áreas afins (Filosofia, Ciências Sociais, Antropologia e Educação).
 - 2.2. Área de História: Licenciatura em História e Pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu* em História ou áreas afins (História, Ciências Sociais, Antropologia e Educação).
 - 2.3. Área de Matemática: Licenciatura em Matemática e Pós-graduação *stricto sensu* ou *lato sensu* em Educação Matemática ou áreas afins (Ensino de Matemática, Ensino de Ciências e Educação).
 - 2.4. Área de Letras:
 - 2.4.1. Licenciatura em Letras Língua Portuguesa – LIBRAS e Pós-graduação em Educação.
 - 2.4.2. Licenciatura em Letras Língua Portuguesa e Pós-graduação em LIBRAS.
 - 2.4.3. Licenciatura em Pedagogia e Pós-graduação em LIBRAS.
3. O candidato aprovado e convocado a integrar o corpo docente do IFESP deverá:
 - I - exercer a função de Professor Formador em conformidade com as condições estabelecidas no parágrafo primeiro do artigo 8º, da Lei 7.709/2001, com redação dada pela Lei 7.993, de 26.10.2001.

* Republicado devido a incorreção no item 6.7 (Dígito da conta corrente).

- II - ministrar a(s) disciplina(s) correspondente(s) à(s) área(a) objeto da seleção e/ou componentes curriculares de áreas afins; assumir as demais responsabilidades regimentais concernentes à função de Professor Formador, inclusive de acordo com o planejamento institucional, desenvolver atividades acadêmicas no turno noturno.
4. Não poderão participar da seleção, profissionais com tempo de experiência de exercício da docência na Educação Básica inferior a 03 (três) anos ou 06 (seis) semestres letivos.
5. O Processo Seletivo terá uma fase preliminar (eliminatória) consistindo em: inscrição (a depender de homologação), reunião preparatória e entrevista. A fase principal se constitui de: A) Ciclo de Estudos, incluindo a Prova Didática (eliminatória); B) apresentação de Proposta de Trabalho e C) Prova de Títulos.
6. **DA INSCRIÇÃO**
- 6.1. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente via internet, na página do SIGEDUC (<https://sigeduc.rn.gov.br>), a partir do dia 11 de outubro de 2023 até às 23h59 min do dia 10 de novembro de 2023.
- 6.2. Documentos necessários:
- I - Diplomas de Licenciatura e de Pós-graduação, obtidos em instituições reconhecidas pelo MEC; correspondentes à área escolhida para seleção;
- II - Carteira de identidade (RG); Comprovante do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Comprovante de regularidade perante a Justiça Eleitoral.
- III - Comprovante de vínculo efetivo ao Quadro Funcional do Magistério Público Estadual da Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer – SEEC, constando o tempo de serviço de, no mínimo, 03 anos no respectivo cargo;
- IV - Comprovante de tempo de experiência profissional de, no mínimo, 03 (três) anos ou 06 (seis) semestres letivos, no exercício da docência na Educação Básica na área de conhecimento objeto da seleção;
- V - Currículo Lattes, obtido mediante impressão da versão on-line do site www.cnpq.br, acompanhado da respectiva documentação comprobatória.
- 6.3. Para efetivação da inscrição, é necessário que o candidato disponha de um endereço de *e-mail* pessoal válido, o qual deverá ser informado no ato de inscrição.
- 6.4. É vedada a inscrição em mais de uma Área de Conhecimento, caso ocorra, será validada a última inscrição efetuada *on-line*.
- 6.5. Concluído o preenchimento do formulário de inscrição, este deverá ser enviado conforme indicação no próprio formulário. O comprovante do envio da inscrição será gerado em arquivo PDF, que deverá ser impresso pelo candidato, para ser apresentado ao IFESP, no ato da homologação da inscrição.
- 6.6. O IFESP não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos durante a inscrição, exceto se ocorrerem falhas técnicas no site da inscrição (<https://sigeduc.rn.gov.br>).
- 6.7. Concluído com sucesso o processo de inscrição, via internet, o candidato deverá efetuar o **pagamento da Taxa de Inscrição** no valor de R\$ 120,00, em favor do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - IFESP, CNPJ nº 00 737 302/0001-47 deverá ser paga por meio de depósito ou transferência bancária no Banco do Brasil: Agência 3795-8, Conta Corrente nº 5.033-4.
- 6.8. A Comprovação do pagamento da Taxa de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e a apresentação do respectivo comprovante é condição indispensável para a homologação da inscrição no IFESP.
- 6.9. Não haverá isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição.

- 6.10. Em nenhuma hipótese haverá devolução da Taxa de Inscrição.
7. **Para a homologação da inscrição**, o candidato deverá comparecer ao IFESP, no período de 13 e 14 de novembro de 2023, no horário das 08 às 11h30min e das 14h às 17h30min, para apresentação dos seguintes documentos: a) o comprovante de inscrição; b) comprovante de pagamento da Taxa de inscrição, c) originais e cópias dos documentos exigidos no Item 6.2 (Incisos I, II, III, IV e V), inclusive dos documentos comprobatórios relativos aos títulos e às experiências profissionais, informadas no Currículo *Lattes*.
- 7.1. O comprovante de vínculo com a SEEC, referido no item 6.2, III, deverá ser emitido pela Coordenadoria de Administração de Pessoal e Recursos Humanos - COAPRH/SEEC;
- 7.2. Nos documentos comprobatórios de tempo de experiência profissional informados no Currículo *Lattes*, deverão constar os dados da instituição (nome/razão social, dependência administrativa, endereço, CNPJ), os dados de identificação (nome, cargo, número de matrícula, RG ou portaria de designação) e assinatura do emitente, as informações de identificação do candidato, e de forma perfeitamente clara, as datas (dia, mês e ano) iniciais e finais relativas aos períodos de experiência declarados, no exercício de atividades de magistério na área objeto do processo seletivo, em unidades escolares da Educação Básica.
- 7.3. O ato de homologação da inscrição consistirá na simples recepção e certificação da entrega formal da documentação exigida no item 7, que será submetida, posteriormente, à análise da respectiva Comissão Especial de Seleção (CES).
8. A inscrição e apresentação dos documentos exigidos para a respectiva homologação implica, por parte do candidato, na aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 9. DO PROCESSO SELETIVO**
- 9.1. Analisados os documentos apresentados pelos candidatos, no concernente ao atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, será divulgada no sítio eletrônico www.ifesp.edu.br, na data de 17 de novembro de 2023, a relação dos candidatos cujas inscrições tenham sido validadas e homologadas pelas respectivas CES.
- 9.2. A reunião preparatória inicial, com participação obrigatória dos candidatos, no dia 22 de novembro de 2023, será realizada no horário das 09 às 11 horas.
- 9.3. A entrevista preliminar e eliminatória terá data e horário fixado no transcorrer da reunião preparatória, devendo, entretanto, ser realizada no período de 23/11 a 24/11 de 2023.
- 9.4. O resultado da fase preliminar deverá ser publicado nos quadros de aviso internos do IFESP e no sítio eletrônico www.ifesp.edu.br, na data de 29 de novembro de 2023.
- 9.5. As atividades que constituem o Ciclo de Estudo, deverão ser realizadas no período de 05 a 08 de dezembro de 2023, com exceção da Prova Didática.
- 9.6. No decorrer do período do Ciclo de Estudos, cada CES divulgará oficialmente o local, data e horário em que será realizado, por ordem do número de inscrição, o sorteio do tema da Prova Didática, respeitando o prazo mínimo de antecedência de 72 (setenta e duas) horas da Prova Didática do primeiro candidato sorteado.
- 9.7. O resultado da prova didática será divulgado pela respectiva CES, quadros de aviso internos do IFESP, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o encerramento da última sessão de prova didática, ressalvado o disposto nos artigos 30 a 31 da Resolução IFESP nº 02/2006.

- 9.8. O período previsto para apresentação da Proposta de Trabalho pelo candidato é de 20 e 21 de dezembro de 2023, incluída, a critério da CES, a eventual apresentação verbal do documento pelos candidatos.
- 9.9. O resultado da Prova de Títulos deverá ser publicado pela CES nos quadros de aviso internos do IFESP, na data de 27 de dezembro de 2023.
- 9.10. O resultado do processo seletivo deverá ser publicado pela CES nos quadros de aviso internos do IFESP, na data de 29 de janeiro de 2024, constando as notas finais classificatórias (NFC), em conformidade com os artigos 39, 40 e 41 da Resolução IFESP nº 02/2006.
- 9.11. Por decisão de uma ou mais CES, as datas e prazos relativos aos atos do processo seletivo de professores para uma ou mais áreas definidas neste Edital estão sujeitas a alterações, desde que seja assegurada a comunicação prévia aos candidatos envolvidos e, inclusive, a divulgação de aviso oficial no sítio eletrônico www.ifesp.edu.br.
- 9.12. O prazo para interposição de eventual recurso contra o resultado do processo seletivo divulgado pela CES é de 03 (três) dias corridos, contados da data da referida divulgação.
- 9.13. Após conferência dos documentos produzidos pelas CES, análise e solução de eventuais recursos apresentados contra o resultado do processo seletivo, este deverá ser homologado pelo Conselho Científico-Pedagógico e ato contínuo divulgado por meio de comunicado oficial da Diretora Geral do IFESP, a ser publicado no sítio eletrônico www.ifesp.edu.br.
10. A seleção regida por este Edital terá validade de 02 (dois) anos, prorrogável, a critério do IFESP, pelo prazo de até 02 (dois) anos, a contar da data da divulgação do resultado.
11. As CES designadas para o presente Processo Seletivo encontram-se nomeadas nas respectivas portarias, conforme cópias anexadas a este edital.
12. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, os Editais Complementares ou Avisos Oficiais que vierem a ser publicados pela Instituição.
13. Para conhecimento dos interessados, o presente Edital deverá ser publicado de modo resumido em órgão oficial de imprensa e na íntegra, deverá ser divulgado nos quadros de aviso do IFESP, devendo também ser disponibilizado na Internet, no sítio: www.ifesp.edu.br

Natal/RN, 02 de outubro de 2023.


Márcia Maria Alves de Assis
Diretora Geral do IFESP

PORTARIA Nº 28 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Substitui a Portaria nº 22 de 02 de outubro de 2023

A Diretora Geral do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - Centro de Formação de Profissionais de Educação (IFESP), no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 3º e 6º da Resolução IFESP/CCP nº 02, de 17 de outubro de 2006,

Resolve:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão Especial de Seleção (CES), encarregada pelo processo seletivo para função de professor formador, tendo em vista o preenchimento de uma vaga no quadro de professores formadores do IFESP, para a área de Letras – Libras e Língua Portuguesa:

1. Maria Aliete Cavalcante Bormann (Presidente)
2. Maria Aparecida de Almeida Rêgo
3. Ana Elízia Trigueiro Barros Cavalcanti
4. Maria Tereza Penha de A. Silva (Suplente)

Art. 2º. A Comissão de que trata esta Portaria exercerá os atos de sua responsabilidade em estrita observância ao que estabelece a Resolução IFESP/CCP nº 02/2006.

Art. 3º. A Comissão deverá apresentar à Direção Geral, até o dia 14 de novembro de 2023, uma minuta do cronograma das atividades do processo seletivo para o qual está sendo designada.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 22 de 12 de outubro de 2023.

Natal, 10 de novembro de 2023.



Márcia Maria Alves de Assis
Diretora Geral

PORTARIA Nº 29 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Substitui a Portaria nº 23 de 02 de outubro de 2023

A Diretora Geral do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - Centro de Formação de Profissionais de Educação (IFESP), no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 3º e 6º da Resolução IFESP/CCP nº 02, de 17 de outubro de 2006,

Resolve:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão Especial de Seleção (CES), encarregada pelo processo seletivo para a função de professor formador, tendo em vista o preenchimento de uma vaga no quadro de professores formadores do IFESP, para a área de Filosofia da Educação:

1. William de Macêdo Virgínio (Presidente)
2. Maria José da Conceição Souza Vidal
3. Paulo Roberto Lima de Souza
4. Valdicley Euflausino da Silva (Suplente)

Art. 2º. A Comissão de que trata esta Portaria exercerá os atos de sua responsabilidade em estrita observância ao que estabelece a Resolução IFESP/CCP nº 02/2006.

Art. 3º. A Comissão deverá apresentar à Direção Geral, até o dia 14 de novembro de 2023, uma minuta do cronograma das atividades do processo seletivo para o qual está sendo designada.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 23 de 02 de outubro de 2023.

Natal, 10 de novembro de 2023.



Márcia Maria Alves de Assis
Diretora Geral

PORTARIA Nº 30 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Substitui a Portaria nº 24 de 02 de outubro de 2023

A Diretora Geral do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - Centro de Formação de Profissionais de Educação (IFESP), no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 3º e 6º da Resolução IFESP/CCP nº 02, de 17 de outubro de 2006,

Resolve:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão Especial de Seleção (CES), encarregada pelo processo seletivo para a função de professor formador, tendo em vista o preenchimento de uma vaga no quadro de professores formadores do IFESP, para a área de Matemática:

1. Wguineuma Pereira Avelino Cardoso. (Presidente)
2. Francisca Vandilma da Costa
3. Robson de Oliveira Santos
4. Lorena Gadelha de Freitas Brito (Suplente).

Art. 2º. A Comissão de que trata esta Portaria exercerá os atos de sua responsabilidade em estrita observância ao que estabelece a Resolução IFESP/CCP nº 02/2006.

Art. 3º. A Comissão deverá apresentar à Direção Geral, até o dia 14 de novembro de 2023, uma minuta do cronograma das atividades do processo seletivo para o qual está sendo designada.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 24 de 02 de outubro de 2023.

Natal, 10 de novembro de 2023.



Márcia Maria Alves de Assis

Diretora Geral

PORTARIA Nº 31 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Substitui a Portaria nº 25 de 02 de outubro de 2023

A Diretora Geral do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - Centro de Formação de Profissionais de Educação (IFESP), no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 3º e 6º da Resolução IFESP/CCP nº 02, de 17 de outubro de 2006,

Resolve:

Art. 1º. Designar os membros da Comissão Especial de Seleção (CES), encarregada pelo processo seletivo para a função de professor formador, tendo em vista o preenchimento de uma vaga no quadro de professores formadores do IFESP, para a área de História:

1. Mariza Silva de Araújo. (Presidente)
2. Úrsula Andréa de Araújo Silva
3. Ilnete Porpino de Paiva
4. Valkley Xavier Teixeira de Holanda (Suplente).

Art. 2º. A Comissão de que trata esta Portaria exercerá os atos de sua responsabilidade em estrita observância ao que estabelece a Resolução IFESP/CCP nº 02/2006.

Art. 3º. A Comissão deverá apresentar à Direção Geral, até o dia 14 de novembro de 2023, uma minuta do cronograma das atividades do processo seletivo para o qual está sendo designada.

Art. 4º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº 25 de 02 de outubro de 2023.

Natal, 10 de novembro de 2023.



Márcia Maria Alves de Assis
Diretora Geral



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer

**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY**

PORTARIA Nº 32 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora Geral do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - Centro de Formação de Profissionais de Educação (IFESP), no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 3º e 6º da Resolução IFESP/CCP nº 02, de 17 de outubro de 2006,

Resolve:

Art. 1º. Designar o professor José Damião Souza de Oliveira para compor como suplente a Comissão Especial de Seleção (CES), encarregada pelo processo seletivo para função de professor formador, tendo em vista o preenchimento de uma vaga no quadro de professores formadores do IFESP, para a área de Matemática, em conformidade com os termos da Portaria nº 30 de 10 de setembro de 2023.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal, 23 de novembro de 2023.

Márcia Maria Alves de Assis

Diretora Geral



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY**

PORTARIA Nº 33 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora Geral do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - Centro de Formação de Profissionais de Educação (IFESP), no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 3º e 6º da Resolução IFESP/CCP nº 02, de 17 de outubro de 2006,

Resolve:

Art. 1º. Tornar sem efeito a partir desta data, a nomeação da professora Ana Elíia Trigueiro Barros Cavalcanti como membro da Comissão Especial de Seleção (CES) da Área Letras, instituída pela Portaria nº 22 de 02 de outubro de 2023, atualizada pela Portaria nº 28 de 10 de novembro de 2023.

Art. 2º. Designar o professor Leandro Viana Silva para integrar como membro titular a Comissão Especial de Seleção (CES) responsável pelo processo seletivo para função de professor formador, para a área de Letras, em conformidade com o Edital nº 4/2023 e de acordo com os termos da Portaria nº 28 de 10 de novembro de 2023.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de novembro de 2023.

Márcia Maria Alves de Assis

Diretora Geral



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY**

PORTARIA Nº 34 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2023

A Diretora Geral do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - Centro de Formação de Profissionais de Educação (IFESP), no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 3º e 6º da Resolução IFESP/CCP nº 02, de 17 de outubro de 2006,

Resolve:

Art. 2º. Designar a professora Liédja Lira da Silva Cunha para integrar como suplente a Comissão Especial de Seleção (CES) responsável pelo processo seletivo para função de professor formador, para a área de Letras, em conformidade com o Edital nº 4/2023 e de acordo com os termos da Portaria nº 28 de 10 de novembro de 2023.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal, 24 de novembro de 2023.

Márcia Maria Alves de Assis

Diretora Geral



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
Secretaria de Estado da Educação, da Cultura, do Esporte e do Lazer
**INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PRESIDENTE
KENNEDY**

PORTARIA Nº 35 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora Geral do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - Centro de Formação de Profissionais de Educação (IFESP), no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 3º e 6º da Resolução IFESP/CCP nº 02, de 17 de outubro de 2006,

Resolve:

Art. 1º. Designar a professora Ilnete Porpino de Paiva para exercer a partir desta data a presidência da Comissão Especial de Seleção (CES) da Área de História, instituída pela Portaria nº 25 de 02 de outubro de 2023, atualizada pela Portaria nº 31 de 10 de novembro de 2023.

Art. 2º. Designar a professora Mariza Silva de Araújo para, a partir da presente data, integrar como suplente a supracitada comissão.

Art. 3º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de dezembro de 2023.

Márcia Maria Alves de Assis
Diretora Geral



PORTARIA Nº 36 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023

A Diretora Geral do Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy - Centro de Formação de Profissionais de Educação (IFESP), no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º, 3º e 6º da Resolução IFESP/CCP nº 02, de 17 de outubro de 2006,

Resolve:

Art. 1º. Designar a professora Christiane Medeiros Cavalcante (UFRN) para compor como membro titular a Comissão Especial de Seleção (CES), responsável pelo processo seletivo para função de professor formador para a área de História, em conformidade com o Edital nº 4/2023 e de acordo com os termos da Portaria nº 31 de 10 de novembro de 2023.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal, 05 de dezembro de 2023.


Márcia Maria Alves de Assis
Diretora Geral